



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO** Nº 4.836, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2.006.

**EMENTA:** Abre à Secretaria Municipal de Urbanismo, Crédito Suplementar na importância de R\$ 348.900,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS) e altera o detalhamento da despesa.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.941, de 29 de dezembro de 2005, **DECRETA** :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Urbanismo (SEMURB), crédito suplementar na importância de R\$ 348.900,00 (TREZENTOS E QUARENTA E OITO MIL E NOVECENTOS REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

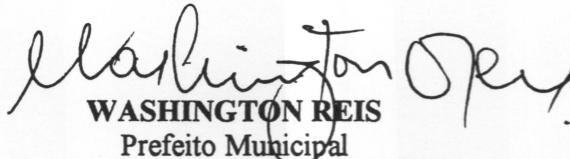
ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SEMURB	GS	07.01.15.122.0036.2.0134	3390.39.09	348.900,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com a anulação parcial de dotação orçamentária no seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	ANULAÇÃO
EE	EE	99.99.99.999.9999.0.9999	9999.99.09	348.900,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 01 de Fevereiro de 2.006.

  
**WASHINGTON REIS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N. 5013 de 01/02/2006

mh